PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000

CGC(MF) 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 877-1011

E-mail - pman@netartur.com.br

LEI COMPLEMENTAR N.° 187

"ELEVA, CRIA E EXTINGUE CARGOS QUE ESPECIFICA"

NELSON STEIN, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1° - Eleva o número de vagas, para provimento através de Concurso Público, dos seguintes cargos públicos, no Quadro de Servidores Municipais:

NOMENCLATURA	NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES	VAGAS QUE SE CRIAM	TOTAL	REFERÊNCIA
Agente de Trânsito	01	08	09	"15"
Auxiliar de Enfermagem	18	21	39	"12"
Fonoaudiólogo	01	03	04	"31"
Professor de Educação Física	03	04	07	"31"
Professor de Classe Especial	02	05	07	LC/155
Auxiliar de Departamento	31	39	70	"12"
Assistente Social	05	04	09	"31"

Artigo 2° - Fica criado um (01) cargo sob designação de "Engenheiro Agrônomo", Referencia 31, cujo provimento se fará através de concurso Público.

Artigo 3° - Fica extinto, na vacância o quadro de "Atendente de Enfermagem", cujo quadro atual é o seguinte:-

Cargos Existentes	Providos	A serem providos
24	03	21

Artigo 4° - As despesas, com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias consignadas o Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000
CGC(MF) 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 877-1011
E-mail - pman@netartur.com.br

Artigo 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 13 de dezembro de 1.999.

NELSON STEIN
Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei Complementar n.°37/99: Senhor Nelson Stein, Prefeito Municipal.
Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

Fabiana Radtke Rossi
FABIANA RADTKE ROSSI
Chefe da Divisão de Secretaria